



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVII – Edição N.º 720 – Itajá/RN, 31 de Janeiro de 2018

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ|RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVII – Edição N.º 720 – Itajá/RN, 31 de Janeiro de 2018  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**EM BRANCO**

## PORTARIAS E DECRETO

**EM BRANCO**

## LEIS

**EM BRANCO**

## LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011701/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA DE ITAJÁ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011701/2018, cujo certame se deu às 09:00h do dia 31/01/2018, sagrou os seguintes proponentes: COMERCIAL APOLO LTDA, CNPJ: 02.440.676/0001-21 o item; 04, MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ: 11.886.312/0001-60 os itens 06, 12, 13, 16 e 18, R. AQUINO MEIRELES ME, CNPJ: 28.875.552/0001-62, os itens 01, 02 e 03, W. S. SERVIÇOS E LOGAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 18.647.472/0001-04, os itens 05, 07, 08, 10, 15 e 19, 20 e 22, FERNANDES E BEZERRA LTDA, CNPJ: 12742102000161, os itens 09, 14 e 21, A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 70.157.680/0001-37, o item 11. Por fim consignamos que o item 17 deu-se FRACASSADO.

Itajá/RN, 31 de janeiro de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

## PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Prestação dos Serviços de Cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos e Cessão de direito de uso do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Sistema de Protocolo Geral para suprir as necessidades das Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para Locação de Softwares (Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública), para suprir as necessidades das Câmara Municipal de Itajá/RN. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte cinco reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria da Câmara Municipal de Itajá/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo Municipal.

Itajá/RN, 04 de janeiro de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Prestação dos serviços de fornecimento e manutenção e acesso a INTERNET com link dedicado com equipamentos para transporte e recepção de sinal em comodato 10mb. Declaro o interessado ASSUNET LTDA – ME, CNPJ: 10.858.236/0001-17, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento e manutenção e acesso a INTERNET. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria da Câmara Municipal de Itajá/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 04 de janeiro de 2018.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação dos serviços de Hospedagem, Manutenção e Suporte do Site Governamental da Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 06.334.845/0001-08, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para os serviços de Hospedagem, Manutenção e Suporte do Site Governamental. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais, totalizando o valor final de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria da Câmara Municipal de Itajá/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo.

Itajá/RN, 15 de janeiro de 2017.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

### PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Designar, o servidor, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário, João Batista de Medeiros Lima, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Coronel Wanderley, 1490, centro, Assu/RN, portador do RG nº 002.665.262-SSP/RN e CPF/MF nº 082.563.824-06, para responder pelas atribuições de GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2018.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.